

## LISTA DE PRESENÇA DA 53 <u>" REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/05/2018</u>

PODER PÚBLICO	Titular	Suplente
S. M. SAUDE	Cássia Gonçalves Primo Justificaci	Marcus A. da Silva Leme
S. M. EDUCAÇÃO	Adriana Alves de Oliveira	Marisa de Jesus Barbosa Banfi
S. M. AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Dora Gabriel da Sllva	André Júnior da Rosa
S. M. J. ESPORTE E LAZER	Rivelino de O. Dorta	Tiago Cerqueira Vidiri
S.M. S. T.T. E DEFESA CIVIL	Highara A. S. Silva Dias	Pedro Ap. Dalarme
S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	Guilherme Garcia de Oliveira	Isabella Alves Brasil Pereira
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	Marceline de Lima	Maria Teresa B. Resende
SOCIEDADE CIVIL	Titular	Suplente
ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB	Dr. André Luis de C. Arantes Justificou	Dr. Gustavo Marzagão Xavier Lustificou
COMENOR	Jorge Luís Martin	Simone Ap. P. Souza Bueno
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	Lisamara Dias O. Negrini	Edson Masera Terra Justificaci
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	Gílson de A. Cardoso	Eliana Pannunzio
ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS	Maria Cristina Assis Lo Sardo	Amaryllis Leme Tartari
GRUPO AMOR EXIGENTE	Gianpietro Bertolin	João Roberto Cerasoli

## LISTA DE PRESENÇA DA <u>53 ª REUNIÃO ORDINÁRIA</u> – 16/05/2018

Nome	Instituição	Assinatura
		,



## ATA DA 53 º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

16 de maio de 2018

Parágrafo 1º: Às catorze horas e seis minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência do presidente Gilson de Almeida Cardoso e com a presença dos conselheiros titulares: Adriana Alves de Oliveira, Dora Gabriel da Silva, Rivelino de Oliveira Dorta, Highara Andressa de Souza Silva Dias, Guilherme Garcia de Oliveira, Marceline de Lima, Jorge Luís Martins, Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Maria Cristina Assis Lo Sardo e Gianpietro Bertolin, bem com a presença dos conselheiros suplentes: Marcus Antônio da Silva Leme e Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno, teve início a 53 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. Parágrafo 2º: Justificaram as ausências os conselheiros: Cássia Gonçalves Primo, André Luís de Camargo Arantes, Gustavo Marzagão Xavier e Edson Masera Terra. Parágrafo 3º: Inicialmente o presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de quórum para a realização da 53ª reunião ordinária, deu por aberto os trabalhos. Parágrafo 4º: Dando início a pauta do dia a conselheira Marceline explica como é feita a organização das atividades que são realizadas nas escolas na semana de Prevenção de Combate as Drogas, apresenta o modelo do cronograma do ano de 2017 que foi realizado a programação e as atividades das ações desenvolvidas pelas entidades nas escolas. Sugere agendar para o dia 23 de maio às 13hs no salão nobre da Diretoria de Ensino uma reunião de articulação para finalizar e oficializar o cronograma e a programação das atividades das ações a serem desenvolvidas para o ano de 2018. Os conselheiros discutem e fazem sugestões sobre as instituições e ações que serão realizadas na semana de Prevenção de Combate as Drogas. Marcus Leme sugere a participação do CAPS-AD nessa semana, porque é muito importante explicar um pouco o que é o Centro de Atenção Psicossocial e ao mesmo tempo falar sobre o trabalho que é desenvolvido, onde a Secretária de Saúde Marina deu o seu total apoio para a participação do CAPS nesse evento. Gilson informa que acontecerá dia 26 às 19hs uma palestra na APCD sobre Dependência Química e Farmacodependência. Marceline lembra que a Fundação Casa não consta o seu nome no cronograma, mas ressalta que sempre realiza o trabalho. Com a palavra Simone fala que já está feito o cronograma para ser realizado nas escolas do dia 04 a 21 de junho do projeto Papo Sério. Marceline informa que esse ano a semana de Prevenção será realizada do dia 18 a 21 de junho. Gilson cita questões importantes, fala que dentro das escolas adolescentes de 16 a 18 anos não tem noções do que são traficantes, usuários, como poder ajudar um amigo que está usando muita droga e a onde encontrar ajuda, fala que seria importante explicar o que é tráfico e o que é usuário dentro da lei 11243 e as outras questões. Gianpietro explica que o trabalho realizado pelo Amor Exigente nas escolas, sua metodologia é um trabalho de prevenção e não falar sobre as drogas. Parágrafo 05º: O presidente coloca em discussão o assunto pautado sobre o relatório da última Conferência. Com a palavra o conselheiro Marcus Leme fala que o processo administrativo que foi enviado ao COMAD, onde a Dra. Isabel Cristina solicitava ao Conselho cópias de alguns documentos, e após ser solicitado e enviado esses documentos, esse processo voltou para a Secretária de Saúde, onde foi



mudado o seu parecer dizendo que, se o Conselho votar na forma de resolução as propostas aprovadas na l Conferência do COMAD é publicada, porque essa resolução será de aprovação pelo pleno, ressalta que das propostas que foram elencadas na l Conferência se sair deliberado pela plenária em forma de resolução dá para ser publicado. Gilson questiona se as propostas e moções entram como resolução. Marcus Leme explica que a informação da Chefia de Gabinete é que, se a resolução vier do pleno em relação as moções e propostas aprovadas na l Conferência o prefeito homologa. Simone questiona que as propostas e moções já deveriam ter sido publicadas mesmo não sendo em forma de resolução e constar em ata. Marcus Leme esclarece que quando se faz uma homologação de Conferência não se homologa o relatório e sim as propostas que devem ser atividades desenvolvidas no período de dois anos. Explica que essas propostas foram montadas no Gabinete solicitando homologação do prefeito, onde surgiu à dúvida jurídica, porque na Lei que cria o COMAD em momento algum se fala que tem que ser homologada, por isso que nesse processo a Dra. Tatiana tinha dado o parecer que não dava para publicar, e esse processo acabou voltando ao COMAD, onde foi solicitado cópias de alguns documentos e com a explicação de que as propostas e moções podem ser publicadas desde que sejam pela forma de resolução. Ressalta que o pleno irá aprovar a resolução das propostas e moções aprovadas na l Conferência e não o relatório final. Fala que o que importa na Conferência é a aprovação das propostas e moções. Lisamara fala que na reunião que participou essa questão estava pronta, apenas para dar seguimento. Esclarece que ela e o Marcus Leme estavam apenas ajudando as pessoas responsáveis a fazer esse relatório. Marcus Leme lembra que tinha uma secretária, geral da Conferência onde toda documentação deve estar com essa secretária, fala que é preciso ser repassado essas informações para poder fazer o relatório final. Esclarece que após ser colocado as propostas e moções na forma de resolução o Conselho envia para a Secretaria onde é solicitado um memorando da secretária Marina solicitando a sua publicação, e o relatório final será para fins anais do Conselho e precisa das anotações que estão faltando. Parágrafo 06º: Feita a explicação para publicação das Propostas e Moções aprovadas na I Conferência Municipal de Álcool e outras Drogas em forma de resolução e, prestados os devidos esclarecimentos, o senhor Gilson presidente do COMAD convoca a plenária para a votação. Pergunta se todos os conselheiros presentes estão de acordo que a publicação das Propostas e Moções aprovadas na I Conferência Municipal de Álcool e outras Drogas seja aprovada em forma de resolução, e se tem alguém que se abstenha ou que não concorde com a sua deliberação. Parágrafo 07º: A publicação em forma de resolução das Propostas e Moções aprovadas na I Conferência Municipal de Álcool e outras Drogas é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Parágrafo 08º: O presidente pergunta aos conselheiros presentes se todos receberam e se tem alguma correção a fazer na Ata 52ª da reunião ordinária, enviada por e-mail para aprovação. Os conselheiros presentes confirmaram o recebimento da Ata de número 52. A conselheira Simone solicita correção no parágrafo de número 08, onde a mesma, fez as correções por escrito para serem feitas as devidas alterações no parágrafo de número 08. Após ser feita a correção, a ata da reunião ordinária 52ª foi aprovada. Parágrafo 09º: Gilson lê e coloca em discussão a questão do ofício solicitado na reunião anterior pela conselheira Maria Cristina para que fosse enviado um oficio pelo COMAD a empresa ENERGISA solicitando algumas informações. Maria Cristina pede o envio desse ofício também aos órgão de proteção onde é fiscalizado e cobrado sobre essa questão. Os conselheiros Simone e Jorge





explicam que na Secretaria Municipal de Serviços conhecida como Garagem Municipal, o Secretário responsável é o senhor Aniz Adib Júnior (Anizinho) que tem uma equipe que, fiscaliza e cobra da pessoa responsável em relação a todos os pontos de luzes que deveriam estar acesas. Jorge sugere tirar fotos desses locais que estão sem iluminação principalmente áreas de risco e anexar junto ao ofício. Gilson sugere que seja enviado sugestões da escrita do texto para elaborar o ofício pelo grupo do whatsap. Simone entrega por escrito alguns apontamentos para ser colocado no ofício como: Quantas partes de iluminação existem; Quais os pontos que mais se trocam lâmpadas e cópia do contrato. Após discussões e sugestões do pleno será elaborado um novo ofício e a forma a ser abordado todas as questões sugeridas. Parágrafo 10: O presidente passa a palavra a conselheira Simone para explicar sobre a questão do Projeto de Lei sobre a Semana de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas. Com a palavra a conselheira Simone esclarece que a proposta a ser apresentada sobre o Projeto de Lei vem do Grupo Coalizão que tinha uma comissão da execução desse projeto onde já tinha buscado várias vezes a sua finalização. Fala que a intenção desse Projeto é ser encaminhado para a Câmara Municipal, para aprovação e em seguida que o prefeito sancione e promulga sua publicação. Simone apresenta e explica o Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas. Explica que falou com o Dr. Ricardo Brainer Zampieri Promotor de Justiça, e que na questão "Justificativa" o mesmo, autorizou que anexasse também como justificativa o seu projeto sobre o "Mapeamento do Tráfico de Drogas". Fala que esse Mapeamento do Tráfico de Drogas está na integra e foi enviado da mesma forma que está no site, onde o Dr. Ricardo faz um resumo do Projeto com estatísticas, instauração do Inquérito Civil e resultados atuais. Simone ressalta e explica novamente dois pontos importantes, primeiro que está apenas solicitando que se coloque no calendário oficial do município que se Institua a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, e que esse mapeamento que o Dr. Ricardo aponta, ele tem como provar porque é feito pesquisas, medidas sócio educativa, etc. onde qualquer outra coisa que seja anexada pode ser questionado. Fala que conversou com alguns vereadores e presidentes de comissões onde a proposta foi que se inicie esse Projeto de Lei retomando o que a comissão do Papo Sério propôs, que também está no Executivo desde 03 outubro de 2014, que seria um projeto de lei que também saiu do Coalizão sobre a Proibição da Venda de Bebidas Alcoólicas nas Escolas, esclarece que nenhuma escola estadual ou municipal vende bebida alcoólica, mas tem algumas escolas particulares que vende. Marceline fala que já existe uma lei estadual sobre essa questão. Simone explica que sim, existe lei federal e estadual e cada município tem por obrigação fazer a lei municipal contemplando o que está na lei estadual e federal porque se não tiver uma lei municipal sem ônus nenhum ao poder público não se tem base porque a lei estadual é muito ampla. Simone esclarece que serão enviados dois Projetos de Leis diferentes, um é o Projeto que Institui a Semana Municipal de Prevenção Conscientização e Combate ao uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas no calendário oficial do município e o outro é o Projeto de Lei é o da Proibição de vendas de Bebidas Alcoólicas nas datas comemorativas dentro das escolas. Parágrafo 11: O presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada e eu, Dora Gabriel da Silva, lavrei a referida Ata a partir de gravação. A lista dos conselheiros participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.